



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 050/2025

PROCESSO: 3559/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTES A NOVAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 18/07/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas diretas de fornecedores a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sitio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 01 (uma) proposta direta.

Posterior encaminhamento à Divisão de Assistência Farmacêutica para análise técnica conjunta das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa DROGARIA E PERFUMARIA DEUS É FIEL LTDA, referente ao item 02 – GABALLON, no valor unitário de R\$ 1,85, encontrou-se acima do valor máximo permitido pela tabela da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos). Diante disso, recomendou-se o contato com a empresa para verificar a possibilidade de adequação do preço àquele estabelecido pela referida tabela.

Após comunicação via e-mail institucional, a empresa concordou em ajustar o valor referente ao item 02 – GABALLON para R\$ 1,49. Em conformidade com o critério de julgamento de menor preço por item, previsto no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA DEUS E FIEL LTDA– CNPJ 26.839.528/0001-42** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para todos os itens do certame, conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 136.455,84 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 136.455,84 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro).

Os documentos apresentados em exigência de acordo com o item 3.1, item 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

[Assinatura]

PMPA * Fls.	180
PROCESSO N.º	3559 125
	2071 101
RUBRICA	MAT N.º

[Assinatura]



Divisão de
Licitações
e Contratos



Paty do Alferes, 08 de agosto de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio

PMPA * Fls.	181
PROCESSO N.º	3559 18
	7071/01
RUBRICA	MAT. N.º